

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO – CNPJ Nº 01.323.146/0001-30. CUMPRIMENTO DA PROPOSTA 36000790773202600 – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

DECLARO válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21 – Artigo 74, IV, da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO – CNPJ Nº 01.323.146/0001-30** para cumprimento da proposta 36000790773202600 – Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC – Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde ao valor total estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme especificado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e no contrato, anexos aos autos.

Os recursos para o custeio das despesas com a desejada contratação, estão alocados na seguinte rubrica orçamentária:

FICHA: 000372. ÓRGÃO: 000007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. UNIDADE: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE. SUBFUNÇÃO: 000301 – ATENÇÃO BÁSICA. PROGRAMA: 001019 – PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Catalão, 27 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!